



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Altera a composição do Comitê Orçamentário de primeiro e segundo graus contida na Portaria TRT 18ª GP/DG nº 340/2014, que tem por finalidade, entre outras, auxiliar na captação das necessidades ou demandas e na elaboração da proposta orçamentária do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o teor da Resolução nº 195, de 3 de junho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a distribuição de orçamento aos órgãos do Poder Judiciário de 1º e 2º graus e dá outras providências,

Considerando o advento da nova gestão para o biênio 2017/2019, no âmbito deste Tribunal,

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 11.352/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Orçamentário de primeiro e segundo graus, contida nos artigos 3º e 4º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 340/2014, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Comitê Orçamentário de segundo grau será composto pelos Desembargadores do Trabalho PAULO SÉRGIO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR e PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, e pelo servidor CARLOS ALBERTO AQUINO, sob a coordenação do primeiro Desembargador.

Art. 4º O Comitê Orçamentário de primeiro grau será composto pelo Juiz CELSO MOREDO GARCIA, Titular 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, que o coordenará, pelos Juízes CLEBER MARTINS SALES, Titular da Vara do Trabalho de Mineiros, e KLEBER DE SOUZA WAKI, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, e pelos servidores GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO e JOSÉ CUSTÓDIO NETO."

Art. 2º A Portaria TRT 18ª GP/DG nº 340/2014 será republicada com as alterações introduzidas por esta Portaria.

Art. 3º Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

BRENO MEDEIROS

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região